



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.429, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Denomina 'Avenida das Lagoas', localizada em Medeiros, neste Município".

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições constitucionais e as conferidas pelo art. 120, IX, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida das Lagoas" a via pública, com início nas coordenadas: 553108.00 m E; 7758840.00 m S, e término nas coordenadas: 554772.00 m E; 7758128.00 m S, localizada em Medeiros, neste Município, conforme Planta cadastral, em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 25 de outubro de 2021.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br